



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EDITAL Nº 47 CHAMADA PÚBLICA PARA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO -
ENTREVISTADOR SOCIAL.**

RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – Entrevistador Social, em Caráter Temporário - ACT:**

Considerando que, a municipalidade através do Edital nº 33/2021 REALIZOU PROCESSO SELETIVO, visando o preenchimento de vaga de caráter temporário;

Considerando que, os profissionais das vagas de Assistente Administrativo, logo foram convocados conforme Item 9.5 do Edital 33/2021;

Considerando finalmente, que entre os candidatos das vagas de Assistente Administrativo, do Edital do Processo Seletivo nº 33/2021, não há mais candidatos aptos, pelos motivos de abdicação e desistência para as respectivas vagas;

TORNA PÚBLICO aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade.

RESOLVE:

Art. 1º. A Secretaria Municipal de Assistência Social procederá a Chamada Pública, para o cargo de Assistente Administrativo vinculado ao Setor de cadastro Único, quando esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumirem as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 33/2021.

Art. 2º. Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Assistência Social contratará Assistente Administrativo, com intuito de complementar o quadro de profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, vinculado vaga ao Setor de Cadastro Único do Município, onde desempenhará a função de entrevistador social para realização de cadastramento e atualização cadastral.

Art. 3º. A Chamada Pública será para convocação de profissionais que tiverem interesse em assumir vaga disponível, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 33/2021.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Assistência Social divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <http://www.santoamaro.sc.gov.br/> e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horários e local especificados no Anexo I deste edital.

Art. 5º. Os interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Teresa Cristina, nº 181, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, na data e horário indicados no Anexo I, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:

- I - RG;
- II - CPF;
- III - Certificado de conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação (quando houver);
- IV - Certificado de Pós-graduação (quando houver);
- V - Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de atuação (cursos de capacitação realizados nos anos de 2022 a 2024);

Art. 6º. Não será permitida inscrição por procuração.

Art. 7º. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, será dada a preferência aos que tiverem:

- 1 - Certificados de Capacitação de Preenchimento de Formulários, oferecidos pelo Ministério da Cidadania ou pelo estado;
- 2 - Certificados Capacitação de operação de Sistema do Cadastro Único, oferecido pela Universidade Caixa Poder Público (GIGOV/SC).
- 3 - Experiência na vaga proposta;
- 4 - Maior titulação;
- 5 - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 6 - Maior idade.

Art.8º. O candidato que escolheu a vaga terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de escolha para entregar a documentação exigida no Departamento Pessoal e assumir o cargo.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art.09º. O candidato que escolheu vaga, assinou o termo de Compromisso e não assumiu ou desistiu da mesma, não poderá participar de outra chamada pública no ano de 2023.

Art. 10º. O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme anexo I.

Art. 11. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 26 de junho de 2024.

RICARDO LAURO DA COSTA

Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAIMPERATRIZ
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, em suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos interessados nas **VAGAS ABAIXO** relacionadas, para comparecerem a **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- Entrevistador Social**, que acontecerá no dia **01 de JULHO de 2024, das 13h30min até as 14h00min**, na Secretaria Municipal de Assistência Social (que se encontra localizada na Rua Teresa Cristina, nº 181, Centro, Santo Amaro da Imperatriz) para inscrição e escolha de vagas, conforme quadro abaixo:

Quadro de Vagas

Nº DE VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	PERÍODO
02	Assistente Administrativo- Entrevistador Social	30 horas semanais	R\$2.800,00	06 MESES

*Possibilidade de prorrogação por igual período.

Santo Amaro da Imperatriz, 26 de junho de 2024

Elaine Cristina de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social

